CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 - Centro - TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 5521/23
João Neiva, 01 de 08 de 23
Rayane
Responsável

INDICAÇÃO Nº 072/2023

Assunto: *Solicita a construção de Nova Unidade de Saúde no Bairro Floresta.*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), estudo e viabilização de recursos, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, para construção de uma nova unidade de saúde no Bairro Floresta.

Justificativa:

A presente indicação é uma reinvindicação de moradores do Bairro Floresta, pois atualmente a US disponibilizada oferece péssimas condições de atendimento.

É de conhecimento deste Vereador que a antiga unidade de saúde encontra-se desativada, pois na gestão anterior iniciou-se uma reforma que não foi concluída.

Sabe-se ainda que a reforma não foi conclusa, pois o projeto não observou as questões geológicas do terreno e, diante da análise posterior ao inicio das obras, constataram a necessidade de estudo de sondagem e, verificou-se ser preciso um realimento do projeto para ser reenviado ao Governo Federal.

Considerando que o terreno não apresentava condições adequadas para que se prosseguisse a reforma, este Vereador tomou conhecimento de que a atual administração optou por devolver o recurso recebido para a reforma.

Ocorre que, apesar de compreender e concordar com a decisão da administração, vez que seria inviável reformar um prédio que não possuiu solo adequado para sustentação, o que seria infração aos princípios constitucionais da Administração Pública, o Poder Executivo não pode deixar um bairro com uma demanda tão grande sem atendimento adequado.

Cabe ainda destacar, que a US Floresta atende não apenas os moradores do bairro, como também os moradores dos bairros Alvorada, Crubixá e Vila Nova de Baixo, justificando ainda mais a construção de uma nova sede para a US em questão.

Diante do exposto, estou certo de poder contar com as ações necessárias para a solução deste problema.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 31 de julho de 2023.

MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador